



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 481/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

KELSON SANTANA DOS SANTOS, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Solicito um Centro de Apoio para Projetos Sociais no bairro Santa Luzia, visando disponibilizar um espaço adequado, seguro e estruturado para o desenvolvimento de atividades voltadas à comunidade. Atualmente, o bairro não dispõe de local apropriado para a realização de projetos sociais, culturais, esportivos e de capacitação, o que limita a participação da população em iniciativas que poderiam fortalecer os vínculos comunitários, incentivar a inclusão social e promover o desenvolvimento humano. A implantação de um espaço desse porte trará inúmeros benefícios, servindo como ponto de encontro e de referência para crianças, jovens, adultos e idosos, permitindo a realização de oficinas, cursos, eventos culturais, atividades esportivas e programas sociais, fortalecendo assim a integração da comunidade e oferecendo novas oportunidades.

Apresentação: 01 de setembro de 2025

Plenário, 04 de setembro de 2025.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador